



Eixo temático: Psicologia Clínica

## RELATO DE EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO DE NÚCLEO BÁSICO EM PSICOLOGIA EM UM CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Edla Maria Campos Cruz<sup>1</sup> e Hemerson Fillipy Silva Sales<sup>2</sup>

### INTRODUÇÃO

Conceição e Mora (2020) falam do CEAM (Centro Especializado no Atendimento à Mulher) como um local que participa da rede de suporte do serviço público à mulher em situação de violência, visando a erradicação dessa violência. O serviço que tal instituição deve prestar é permeada por diversas áreas e instâncias, tais quais: jurídica, social e psicológica. Esse local deve ser movimentado por uma busca de criação de políticas públicas que possam dar suporte para as mulheres em situação de violência e que possam servir como prevenção dessa mesma violência, além dos trabalhos feitos para a reparação da mulher em instância psíquica pós-violência.

Estando todas interligadas, começamos a entender o esboço de o porquê se torna tão necessário a ciência de todos profissionais participantes desta rede sobre todo e qualquer processo que essa mulher venha a permear na mesma. Focalizando a atenção na psicologia, percebemos que a escuta ativa individual é a porta de entrada para as demais conveniências desta e dos outros saberes antes citados.

Gonsalves e Gonçalves (2019) trazem como as etapas do atendimento são subdividas, as quais se seguem adiante com suas respectivas explicações. É importante frisar que o acolhimento não é atendimento, mas é um elemento desse atendimento que se faz em conjuntura com as outras subdivisões do centro, podendo ser realizado pelo assistente social, advogado ou psicólogo e é a primeira fase do mesmo. Nele, deve-se acolher a vítima em seu sofrimento e em

<sup>1</sup> Discente do curso de Psicólogo do Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS) - edlacampos5@gmail.com

<sup>2</sup> Doutor em Psicologia Social. Docente do Centro Universitário do Rio São Francisco (UNIRIOS) - hemerson.sales@unirios.edu.br



sua subjetividade, sem julgamento de valor e fazendo-a se sentir protegida. No segundo passo, se faz a orientação dessa mulher, entendendo sua situação de forma particular e o que ela necessita naquele momento para encaminhá-la, seja para o setor jurídico, psicológico, etc. É inegável a grande importância de que se explique para ela o que será feito e os motivos cabíveis a cada atitude, para que ela consiga se sentir minimamente segura no serviço que está sendo usuária e não tenha sua autenticidade roubada ou ignorada como já fora outrora por causa da violência que a trouxe para o centro. Na terceira fase, temos o diagnóstico aprofundado e o atendimento, que é justamente o momento em que ela utilizará o serviço a qual foi encaminhada na fase anterior, de acordo com o a necessidade mais urgente dela. Na quarta fase, o processo deve sofrer o monitoramento, ou seja, acompanhamento, visando como que uma vistoria para saber se o caso daquela mulher está sendo resolvido de acordo com as normas e possibilidades do centro, para que assim, possa se dar o encerramento do mesmo.

Cabe ainda, ter-se conhecimento sobre quem pode ser usuária desse serviço: mulheres em sua totalidade, sejam elas cis, trans, héteros ou lésbicas, e assim por diante. O tipo de relação da vítima com o/a agressor/ra também não segue a lógica criada da cisheteronormatividade, como citado pelo CREPOP (CFP, 2020).

Entendendo o escopo desse serviço e qual o seu público, podemos começar a entender quais funções o psicólogo pode desenvolver nele. Sobre isso, Gonsalves e Gonçalves (2019, p.6) citam:

“A lista é longa, e envolve: atendimento individual; atendimento interdisciplinar; atendimento em grupo; articulação da rede; ações globais; psicoterapia; atendimento individual interdisciplinar; atendimento psicológico; neuroaeróbica; palestras em outras instituições; visitas domiciliares; acompanhamento de cursos; grupos de reflexão; campanhas; atividade de cinema; espaço de debate; terapia comunitária; atividade de prevenção da violência com jovens; roda de conversa; atendimento psicológico em grupo; arteterapia; supervisão de estágio; estudo de caso; diligências; atendimento do casal; realização de oficinas; visitas técnicas; participação em audiências; participação em ações de capacitação; cursos para agentes comunitários; acompanhamento de oficinas sociais; formação de oficinas; coordenação de grupo voltado para geração de trabalho e renda; triagem.”

Com essa lista, pode-se perceber que de forma geral, a função do psicólogo nessa rede de suporte à mulher, é ser um facilitador da manutenção do bem-estar, da segurança, da empregabilidade, da saúde mental e do que lhe é necessário a depender de sua situação, isso de forma objetiva e também subjetiva.



Este relatório tem como objetivo trazer à tona as experiências obtidas em um Estágio de Núcleo Básico do curso de psicologia, no qual traz-se informações sobre o CEAM (Centro Especializado no Atendimento à Mulher); sobre o psicólogo inserido nesta rede de suporte e quais as funções respectivas. Visando, com isso, trazer à luz da psicologia, o que se deve esperar dos citados.

## RELATO DE EXPERIÊNCIA

O funcionamento do CEAM acontece de acordo com a Lei Maria da Penha e tem como base o fluxo de atendimento à mulher em situação de violência, que foi reformulado pelas profissionais do mesmo, e se tornou o decreto de nº155/2024 pela prefeitura de Delmiro Gouveia, após lidarem com as realidades das situações que chegavam ao local. Os setores que trabalham de forma interdisciplinar com o centro são: justiça (através da Defensoria Pública e do Juizado Especializado), saúde (através do CAPS, HRAS – Hospital Regional do Alto Sertão, Repensar, UBS, CSM – Centro de Saúde da Mulher e CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento), assistência social (através do CRAS, CREAS, dos Benefícios Eventuais e Bolsa Família). O fluxo é baseado nas realidades urgentes e emergentes das mulheres e qualquer dos serviços citados podem ser portas de entrada para o atendimento. De acordo com a violência sofrida, a mulher será encaminhada ao serviço ideal. Para violência física e sexual, será direcionada para polícia militar primeiramente para depois serem realizados procedimentos no HRAS, CISP e IML (menos de 72h) ou direto para Ministério Público (mais de 72h). Para violência moral, patrimonial e psicológica, será direcionada para a Sala Lilás do CISP ou Polícia Militar se for flagrante, após isso, encaminhada para o Ministério Público. Além desses encaminhamentos para finalidades de procedimentos, o CEAM entra no acompanhamento psicológico e a atualização da mulher desses mesmos processos.

Também foi importante ter contato com o atendimento multiprofissional de um caso que não se enquadrava na Lei Maria da Penha, que é a base para o atendimento do CEAM, nisso, houve a escuta para a compreensão do mesmo e as mulheres, que constituíam um casal homossexual, foram direcionadas ao Ministério Público, já que a violência psicológica que estavam sofrendo advinha de um vizinho, o qual não tem relações próximas com as duas. Esse acolhimento e orientação para caso mostrou que o centro soube ir de acordo com o que serviço



deve prestar e a qual público, pois os padrões de cisheteronormatividade foram quebrados, como prevê o CREPOP (CFP, 2020).

Em todo o estágio, foi observado somente um atendimento psicológico individual com consentimento da usuária, onde pôde-se ver na prática como se dá o “plantão psicológico” no CEAM. Muitas mulheres se sentem desconfortáveis com a ideia de outro indivíduo ouvir sobre suas questões além da psicóloga por já estarem envolvidas em situações de julgamento e submissão. Foi importante lidar com essa espera para tatear a ética profissional no que tange respeito à escolha do paciente.

Uma das exigências do estágio foi o planejamento e realização de uma prática de intervenção. A prática consistiu em uma atividade psicoeducativa sobre autocuidado para mulheres do CEAM e do CAPS, e foi baseada nos 4 elementos principais da dependência emocional comentada por Bution e Wechsler (2016): motivacional, afetivo, comportamental e cognitivo. Para cada elemento, foi entregue um recurso, visando a melhor elaboração dos conceitos.

**Motivacional:** foi entregue uma folha branca para que elas desenhassem suas mãos e refletissem sobre o fato de ninguém ter uma mão igual a sua, feita a analogia de que somente o indivíduo consegue estar dentro de sua própria aprovação. **Afetivo:** entregou-se um desenho impresso de um controle de vídeo-game, pedindo para que elas imaginassem que aquele era o controle da vida delas, e que funcionava quando estava conectado às mãos delas, fazendo uma analogia de que não se pode colocar a responsabilidade das escolhas para outras pessoas. **Comportamental:** entregue impressões de duas pessoas, elas seguraram uma dessas imagens e a outra colocaram na mesa ou em alguma superfície, a cada comando que foi dado, elas rasgavam um pedaço, imaginando que essas imposições estavam sendo feitas por parte daquela outra imagem, feita a analogia de que a mulher pode se perder quando tenta acatar tudo que o outro impõe. **Cognitivo:** entregou-se uma folha com a imagem de um espelho com uma pessoa se enxergando através dele, feita a reflexão da necessidade de se enxergar através dos próprios olhos, não usar a visão de terceiros para se avaliar.

A participação das mulheres foi muito acentuada, percebido a partir disso que a proposta da intervenção foi alcançada, que era fazer com que elas reconhecessem a dependência emocional no dia a dia.



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

De forma geral, a experiência do estágio fez com que a estagiária pudesse entrar em contato prático com as teorias da psicologia, com o funcionamento de instâncias da rede do SUAS. Foi observada a necessidade da psicologia estar inserida em diversos setores, já que foi possível entender que aonde o ser humano se apresentar, lá deverá estar a psicologia.

## PALAVRAS-CHAVE

CEAM. Psicólogo. Violência contra a mulher.

## REFERÊNCIAS

BUTION, Denise Catricala; WECHSLER, Amanda Muglia. Dependência emocional: uma revisão sistemática da literatura. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, v. 7, n. 1, p. 77-101, 2016. Disponível em: <https://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v7n1/a06.pdf>. Acesso em 20 mai. 2025.

CONCEIÇÃO, Carolina Silveira da; MORA, Claudia Mercedes. “Respeito é bom e eu gosto”: trajetórias de vida de mulheres negras assistidas por um Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência na Baixada Fluminense, Rio de Janeiro, Brasil. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00180019, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/csp/2020.v36n7/e00180019/pt>. Acesso em 05 jun. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) para programas de atenção à mulher em situação de violência**, [s. l.], p. 85-92, 2013. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas-os-em-programas-de-atencao-a-mulher-em-situacao-de-violencia/>. Acesso em: 14 set. 2024.

DELMIRO GOUVEIA (AL). Decreto nº 155, de 27 de novembro de 2024. **Dispõe sobre a regulamentação e a apresentação do fluxograma e protocolo para o processo de atendimento, acolhimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, em conformidade com a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), e dá outras providências**. Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas – AMA, Maceió, 29 nov. 2024. Disponível em: <https://www.diariomunicipal.com.br/ama/materia/1B563DDC/36b71705d0cb8afda92a7b5bde8e1d3336b71705d0cb8afda92a7b5bde8e1d33>. Acesso em 12 jun. 2025.

GONSALVES, Emmanuela Neves; GONÇALVES, Hebe Signorini. A Psicologia junto aos



# XCONINFA

CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DO UNIRIOS

TECNOLOGIA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:  
INOVAÇÃO E A TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE



unirios.edu.br/coninfa

Centros Especializados de Atendimento à Mulher. **Psicologia USP**, v. 30, p. e180192, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pusp/a/WKdqyPLTXjTttNsdGnymKqS/>. Acesso em: 14 set. 2024.

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. **Referências técnicas para atuação profissional nos Centros de Referência de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência**: Caderno 1 - Organização cotidiana do trabalho, Minas Gerais, p. 11-12, 2020. Disponível em: <https://serdh.mg.gov.br/serdh-start/ser-dh/serdh-backend/public/storage/uploads/2021/03/08/RXK7zBfzKvYjOdTyzhJJdditc82WPgkO5v3jsL9Q.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. **Relatório mundial sobre a prevenção da violência**, [s. l.], p. 2-2, 2014. Disponível em: <https://nev.prp.usp.br/wp-content/uploads/2015/11/1579-VIP-Main-report-Pt-Br-26-10-2015.pdf>. Acesso em: 14 set. 2024.